

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 172/2025/REIT - CGAB/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.010594/2025-76

DOCUMENTO SEI Nº 2818329

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), em atendimento ao [art. 7º, inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), TORNA PÚBLICA a prorrogação do cronograma da seleção para apoio aos Núcleos de Arte e Cultura (NAC), exercício 2025-2026, regida pelo Edital nº 172/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2787398), de 23 de setembro de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma do Edital nº 172/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2787398) passa a vigorar da seguinte forma:

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Submissão de projetos	Até 24 de outubro de 2025	SUAP
Impugnação do Edital	Até 26 de setembro de 2025	SUAP
Devolução de projetos para ajustes	Até 24 de outubro de 2025	SUAP
Prazo de limite para reenvio dos projetos devolvidos para ajustes	Até 24 de outubro de 2025	SUAP
Pré-avaliação e avaliação dos projetos	Até 28 de outubro de 2025	SUAP
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	Até 29 de outubro de 2025	Site do IFRO e SUAP
Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	Até 30 de outubro de 2025	SUAP
Resultado dos recursos e homologação do resultado final	Até 31 de outubro de 2025	Site do IFRO e SUAP
Liberação da auxílio pesquisador aos coordenadores	Em 2025	Conta bancária dos coordenadores
Início da execução dos projetos	1 de novembro de 2025	Campi do IFRO
Prazo final para execução dos projetos	Até 31 de agosto de 2026	Locais de aplicação
Prestação de contas	Até 30 de setembro de 2026	SUAP

1.2. As demais informações relativas a este certame permanecem inalteradas.

1.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se a coordenação do Projeto Cultura Liberta<cultura.liberta@ifro.edu.br> com cópia para <proex@ifro.edu.br>.

1.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), respeitando-se o princípio da ampla defesa e do contraditório.

1.5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 22/10/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2818329** e o código CRC **AAFD0E42**.

Referência: Processo nº 23243.010594/2025-76

SEI nº 2818329